

- e) que apurem crimes praticados por e contra policiais militares; e
- f) que aguardam segundo julgamento.” (nr)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 446, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de ato normativo que crie e regule a Política de Cuidados no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos processos SEI/CNJ nº 17889/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de ato normativo que crie e regule a Política de Cuidados no Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 379/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 447, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria Presidência nº 201/2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03858/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência nº 201/2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**